



RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DECORVILLE LTDA.

Empresa em Recuperação Judicial – 001/1.14.0329469-1 (0420246-02.201.4.82.1000) em curso perante a
Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências de Porto Alegre.

JULHO DE 2018

1. O ANDAR DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO

O processamento da Recuperação Judicial da empresa Decorville Ltda. segue seu curso nos termos da lei. Diante da apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial, foi convocada Assembleia Geral de Credores para o dia 18.07.2016, em primeira convocação, e 01.08.2016, em segunda convocação, ambas às 14h, realizadas no auditório do Edifício Mercosul Center, sito à Av. Carlos Gomes, 328, Porto Alegre/RS.

Em segunda convocação, os credores aprovaram, por maioria de votos, a suspensão da Assembleia, restando a continuação desta aprazada para o dia 29.08.2016. Retomados os trabalhos, o Plano de Recuperação Judicial foi colocado em votação, cujo resultado foi encaminhado ao juízo recuperacional para análise e decisão sobre a concessão da recuperação, que ocorreu em 22.09.2016.

Atualmente, o processo encontra-se em fase de cumprimento do plano de recuperação judicial. Realizou-se leilão para alienação dos bens imóveis previstos no plano de recuperação judicial, não sendo logrado êxito.

Por fim, considerando que autorizada a venda direta do imóvel de matrícula nº 26.863, do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, o Juízo

a quo, na data de 21.06.2018, deferiu o cancelamento das averbações constantes no citado imóvel.

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF), e as informações de sua atividade estão sendo prestadas ao Administrador Judicial e aos credores quando solicitadas.

Este relatório tem por finalidade a apresentação de forma sintética das atividades da Recuperanda, salientando que todos os documentos estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br, e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com o Administrador Judicial.

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”.

A seguir, este Administrador Judicial, após análise de documentos e informações obtidas junto à Recuperanda, relata o resumo das atividades da empresa Decorville durante julho de 2018.

2. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA RECUPERANDA

2.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – ATIVO E PASSIVO

BALANÇO	SALDO JUN/18	Δ 07/2018	SALDO JUL/18
ATIVO	15.421.122	18.236	15.439.358
CIRCULANTE	7.038.102	18.236	7.056.338
Caixa e Bancos	35.527	251	35.778
Clientes	858.685	15.605	874.290
Valores e Recuperar	31.792	(1.352)	30.440
Estoques	1.912.812	13.528	1.926.340
Importações em Andamento	988.884	-	988.884
Adiantamentos	3.194.400	(9.796)	3.184.604
Aplicações Financeiras	16.002	-	16.002
Despesas Exercício Seguinte	-	-	-
NÃO CIRCULANTE	8.383.020	-	8.383.020
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	274.878	-	274.878
INVESTIMENTO	2.871.807	-	2.871.807
IMOBILIZADO	5.233.768	-	5.233.768
INTANGÍVEL	2.567	-	2.567
BALANÇO	SALDO JUN/18	Δ 07/2018	SALDO JUL/18
PASSIVO	15.421.121	18.235	15.439.356
CIRCULANTE	29.559.622	22.261	29.581.883
Fornecedores Nacionais	2.291.442	(4.899)	2.286.543
Fornecedores Estrangeiros	1.523.331	-	1.523.331
Empréstimos e Financiamentos	2.433.203	7.689	2.440.892
Salários a Pagar	3.054.963	15.849	3.070.812
Impostos e Contribuições	19.682.920	11.466	19.694.386
Adiantamentos Clientes	515.826	(7.844)	507.982
Credores Diversos	57.937	-	57.937
NÃO CIRCULANTE	14.844.728	104.306	14.949.034
Empréstimos e Financiamentos	9.395.836	30.760	9.426.596
Partes Relacionadas	994.292	73.546	1.067.838
Receitas de Exercícios Seguintes	4.454.600	-	4.454.600
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(28.983.229)	(108.332)	(29.091.561)
Capital Social Integralizado	1.000.000	-	1.000.000
Ajustes Avaliação Patrimonial	816.654	-	816.654
Prejuízos Acumulados	(30.799.883)	(108.332)	(30.908.215)

ANÁLISE

Do ativo, percebe-se que a DECORVILLE obteve variações expressivas nas contas clientes e estoque, de R\$ 15.605,00 e R\$ 13.528, respectivamente. Essas variações são justificadas pelo aumento do faturamento em julho, afinal, as variações positivas significam vendas a prazo e abastecimento do estoque. A recuperanda informa a este administrador judicial que o aumento da receita em julho é relacionado a atividade da empresa que inicia as entregas de produtos para o natal.

Ainda no ativo, outra conta que tem uma movimentação significativa é a de Adiantamentos, reduzindo em R\$ 9.796,00. Estes adiantamentos são de fornecedores nacionais, ou seja, a redução nesta conta significa que parte das mercadorias compradas através de adiantamentos foram entregues.

Sobre o ativo não circulante não há lançamentos em julho, porém, como já mencionado em outros relatórios, a recuperanda informa que depreciação não está sendo feita há anos, mas se compromete a ajustar isto até o final de 2018. Sobre o passivo, inicia-se análise coma conta de salários a pagar que aumenta em R\$ 15.849,00, sendo o principal motivo o agravamento da dívida com INSS e FGTS, que não estão sendo pagos.

Nas contas de empréstimos e financiamentos, somados curto e longo prazo, percebe-se um aumento de aproximadamente R\$ 38 mil relativo a incidência de juros do período. E a maior variação no passivo em julho é na conta de Partes Relacionadas, localizada no passivo não circulante, com um aumento de R\$ 73.546, sendo originado de aportes através de mútuo com JL, com intuito de reforçar o giro do caixa melhorando o fluxo. A recuperanda relata que não está pagando os tributos, e por isso, a conta de impostos e contribuições localizada no passivo circulante, agrava sua dívida chegando a ser a mais representativa do passivo, com um valor nominal de R\$ 19.694.386,00.

2. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA RECUPERANDA

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – RESULTADO OPERACIONAL

Segue Demonstrativo de Resultado da empresa, com a respectiva análise vertical, demonstrando a proporção de cada rubrica em relação à receita líquida.

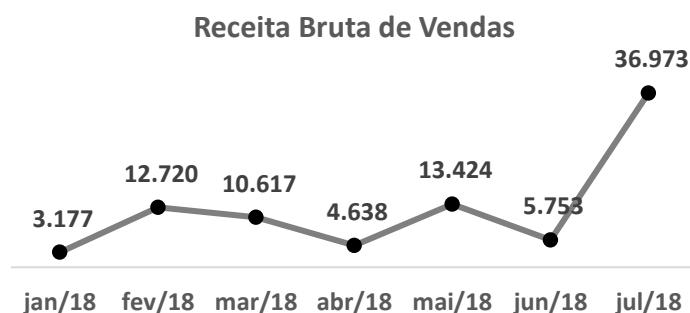
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	jun/18	A.V	jul/18	A.V	A.H	SALDO 2018
Receita Bruta de Vendas	5.753	-	36.973	-	543%	87.302
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas	(2.183)	-	(13.035)	-	497%	(24.863)
(-) Devoluções e Abatimentos	-	-	(1.917)	-		(16.547)
(=) Receita Líquida	3.570	100%	22.021	100%	517%	45.892
(-) Custo Produtos Vendidos	(18.209)	-510%	(29.887)	-136%	64%	(125.697)
(=) Lucro Bruto	(14.639)	-410%	(7.866)	-36%	-46%	(79.805)
(-) Outras Despesas	(1.012.932)		-			(1.012.932)
(+) Outras Receitas	4.298	120%	4.418	20%		22.616
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(23.404)	-656%	(28.530)	-130%	22%	(170.037)
(-) Despesas com Comercialização	(2.723.532)	-76289%	(36.914)	-168%	-99%	(2.780.924)
(-) Despesas Indedutíveis	-	0%	-	0%		-
(=) Lucro Líquido Antes do Resultado Financeiro	(3.770.209)	-105608%	(68.892)	-313%	-98%	(4.021.082)
(+) Receitas Financeiras	-	0%	-	0%		8
(-) Despesas Financeiras	(38.735)	-1085%	(39.439)	-179%	2%	(278.990)
(-) Variação Cambial Passiva	-	0%	-	0%		-
(+) Variação Cambial Ativa	-	0%	-	0%		-
(=) Resultado Financeiro	(38.735)	-1085%	(39.439)	-179%	2%	(278.982)
(-) IRPJ/CSLL	-	0%	-	0%		-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(3.808.944)	-106693%	(108.331)	-492%	-97%	(4.300.064)

ANÁLISE

A atividade da recuperanda Decorville tem como característica a sazonalidade, desse modo, fica justificado a variação no faturamento dentre os período analisados. O mês de julho aumenta exponencialmente, atingindo o faturamento de R\$ 36.973,00. Essa instabilidade no faturamento se deve a sazonalidade da operação, sendo o período de julho a competência em que ocorrem as entregas e pedidos para o natal.

No mês de junho há a alienação do imóvel através de leilão, que resultou em perda de capital no valor de R\$ 1.012.932,00, que foi registrado na conta Outras Despesas. Ainda em junho, a conta despesas com comercialização recebeu um valor expressivo, pois, o fato da empresa não registrar a depreciação de forma mensal, resultou em um único lançamento de todas as depreciações do imóvel em junho. Por isso, junho obteve um resultado tão negativo.

No gráfico a seguir observa-se um faturamento mensal entre R\$ 3.177 e R\$ 36.973, demonstrando a sazonalidade da atividade.



A empresa reforça que necessita de um aporte financeiro para voltar a importar e ampliar o seu mix de produtos, gerando receitas.

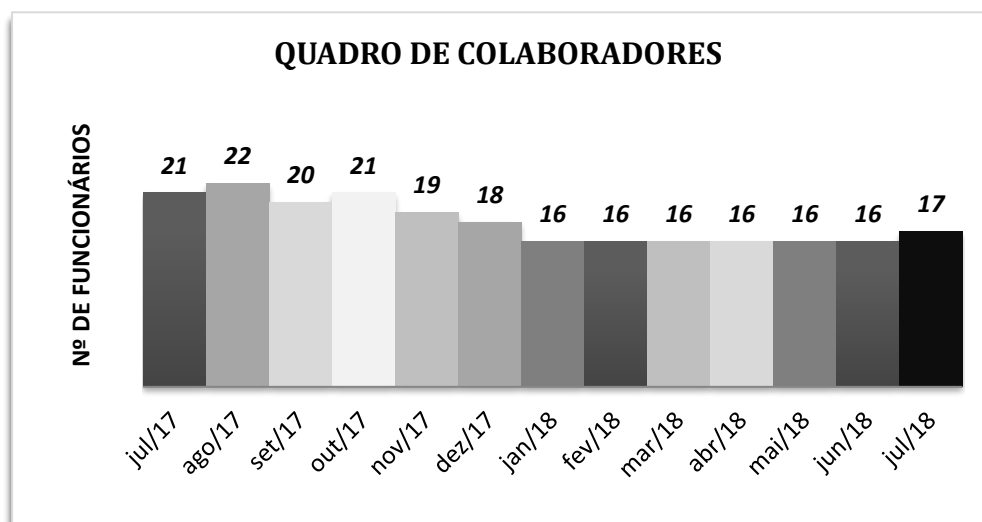
O Resultado Financeiro em todos os períodos é muito prejudicial para os resultados da recuperanda, afinal, R\$ 278.990,00 são relativos as despesas financeiras.

2. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA RECUPERANDA

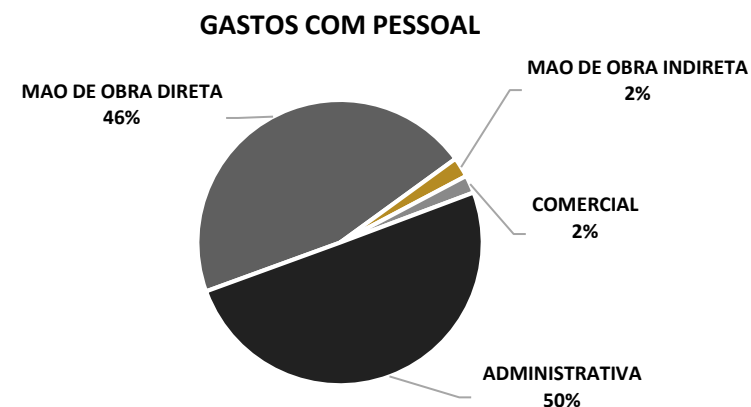
2.3 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A fim de atender outro dos princípios da Recuperação Judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais Órgãos da Recuperação, bem como Credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da Devedora.

Conforme gráfico evolutivo, a recuperanda durante o ano de 2018 mantém o quadro de funcionários com 17 trabalhadores.



A seguir demonstramos a projeção gráfica com a representação das despesas com pessoal de julho de 2018, e em seguida, uma tabela com os valores nominais.



DEPARTAMENTO	VALOR EM JUL/18
MAO DE OBRA DIRETA	R\$ 18.116
MAO DE OBRA INDIRETA	R\$ 900
COMERCIAL	R\$ 805
ADMINISTRATIVA	R\$ 19.945
TOTAL	R\$ 39.766

2. ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS RECUPERANDA

2.6 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

A Decorville não possui regularidade fiscal no âmbito Federal e Estadual, e não vem adimplindo com os impostos federais gerados no mês. O passivo está distribuído da seguinte forma:

PASSIVO TRIBUTÁRIO	
IPI A RECOLHER	7.854.527,50
ICMS A RECOLHER	5.882.597,95
ISS A RECOLHER	2.602,85
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	1.819.798,56
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	578.094,19
IRRF A RECOLHER	52.559,63
PIS A RECOLHER	508.510,05
COFINS A RECOLHER	2.447.978,05
INSS A RECOLHER	242.637,84
SUBSTITUICAO TRIBUTARIA A RECO	6,30
CSFR A RECOLHER 4,65%	3.510,54
IRPJ RETIDO A RECOLHER	301.562,22
IMPOSTO S/ REAVALIAÇÃO BENS	6.357.985,81
INSS A PAGAR	2.515.799,60
FGTS A PAGAR	79.786,75
CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL A PAGAR	30.777,36
CONTRIBUICAO PATRONAL A PAGAR	11.863,92
TOTAL	28.690.599

A empresa não está pagando os impostos mensais, inclusive, está sob Regime Especial de Fiscalização do Estado, sendo obrigada a efetuar o recolhimento de ICMS na saída das mercadorias do estabelecimento.

Este administrador judicial solicitou esclarecimento para a recuperanda sobre o passivo tributário denominado Imposto sobre reavaliação de bens. A empresa informou que se refere a impostos de uma reavaliação de ativos ocorridos em 2013, antes do sinistro em fevereiro de 2014.

A recuperanda informa que ganhou uma ação para excluir os valores confessados a título de IPI da revenda de importados. Com isso, foram refeitas as apurações do respectivo imposto e a empresa já entrou com processos administrativos junto à Receita Federal, solicitando correção de valores devidos, o saldo será parcelado para quitação com a alienação de bens imóveis.

3. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Destaca-se que na data de 18.05.2018, foi proferido despacho pelo Juízo *a quo*, quanto a marco inicial para cumprimento do plano, nos seguintes termos: “Dessa forma, fixo como marco inicial para cumprimento do plano de recuperação judicial a data da decisão, não havendo que se falar em vinculação de tal prazo ao trânsito em julgado”. Sendo assim, a data inicial é de 22.09.2016 pra contagem dos prazos.

O plano de recuperação judicial, por sua vez, condicionou o cumprimento das obrigações ali contidas mediante alienação de três bens imóveis. No dia 15.03.2017 ocorreu o leilão onde os três imóveis mencionados no plano foram disponibilizados ao público para venda. Neste leilão apenas o imóvel matriculado sob o nº 26.863 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre foi vendido, o comprador foi o Sr. Arthur Caleffi representante da empresa Hevic Adm de Patrimônio, pelo valor de R\$ 1.900.000,00. Em 21 de junho de 2018 a Decorville Ltda. recebeu o valor integral, a demora para o recebimento foi em razão de restrições judiciais que impediam a transferência do imóvel.

A destinação do valor do imóvel ainda não foi comprovada, em que pese a Administradora Judicial tenha requerido de forma administrativa. Atualmente aguarda-se a manifestação nos autos do processo principal sobre este ponto, em vista da não apresentação de nenhum documento até o momento. Inclusive, após contato com o procurador da empresa, foi comunicado que a recuperanda está buscando fazer um acordo com os credores trabalhistas através de uma negociação coletiva junto a justiça do trabalho.

Importante destacar que o valor recebido pela venda do imóvel não consta nos registros contábeis da pessoa jurídica DECORVILLE Ltda, pois a importância foi transferida para uma conta bancária paralela, apesar da solicitação o devido extrato comprovando a existência do saldo, não foi apresentado até a finalização deste relatório.

CREDORES PREFERENCIAIS					
PRAZO TOTAL	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	CORREÇÃO MONETÁRIA	DESÁGIO	FORMA PAGAMENTO
12	0	4% a.a.	TR-Mensal	25%	O montante dessa subclasse, já aplicado o deságio, totaliza R\$ 929.646,42 (novecentos e vinte nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos). O PRJ diz que será quitado em até doze meses sem carência, embora o plano mencionar que é a partir do trânsito em julgado da decisão de homologação do presente PRJ, o juízo determinou que será a partir da sentença que concede a RJ, ou seja, dia 22.09.2016. Sendo assim, o prazo final para quitação destes créditos foi setembro de 2017.
1	0	4% a.a.	TR-Mensal	25%	O montante dessa subclasse, já aplicado o deságio, totaliza R\$ 6.642,74 (seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos). O PRJ diz que será quitado em até 30 dias, embora o plano mencionar que é a partir do trânsito em julgado da decisão de homologação do presente PRJ, o juízo determinou que será a partir da sentença que concede a RJ, ou seja, dia 22.09.2016. O prazo final para quitação destes créditos foi em outubro de 2016.

3. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CREDORES COM GARANTIA REAL					
PRAZO TOTAL	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	CORREÇÃO MONETÁRIA	DESÁGIO	FORMA PAGAMENTO
INDIVIDUALIZADO	11	4% a.a.	TR-Mensal	0%	Pagamento será de forma individualizada por credor, pois esta classe só tem 2 credores. Embora o plano mencionar que é a partir do trânsito em julgado da decisão de homologação do presente PRJ, o juízo determinou que será a partir da sentença que concede a RJ, ou seja, dia 22.09.2016. Sendo assim, o primeiro pagamento deveria ter ocorrido em agosto de 2017.
Banco Votorantim S.A.					
Período			% a ser pago do Principal		
1º pagamento do principal			10% principal, acrescidos juros anuais		
12º ao 48º mês			22,50% principal, acrescidos juros anuais		
49º ao 83º mês após carência			22,50% principal, acrescidos juros anuais		
84º ao 118º mês após carência			22,50% principal, acrescidos juros anuais		
119º ao 150º mês após carência			22,50% principal, acrescidos juros anuais		
Banco Santander S.A.					
12 parcelas			R\$ 67.285,18 cada uma com vencimento a partir do 13º mês ao 24º mês		
12 parcelas			R\$ 75.000,00 cada uma, com vencimento entre o 25º mês e o 36º mês		
24 parcelas			R\$ 95.000,00 cada uma, com vencimento entre o 37º mês e o 60º mês		
24 parcelas			R\$ 100.000,00 cada uma, com vencimento entre o 61º mês e o 84º mês		
24 parcelas			R\$ 120.000,00 cada uma, com vencimento entre o 85º mês e o 108º mês		
23 parcelas	R\$ 135.000,00 cada uma, com vencimento entre o 108º mês e o 131º mês				

3. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

QUIROGRAFÁRIOS					
PRAZO TOTAL	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	CORREÇÃO MONETÁRIA	DESÁGIO	FORMA PAGAMENTO
180	24	4% a.a.	TR-Mensal	30%	Três pagamentos anuais, nos meses de outubro, novembro e dezembro, contados após o período de carência. Embora o plano mencionar que a contagem do prazo para carência é a partir do trânsito em julgado da decisão de homologação do presente PRJ, o juízo determinou que será a partir da sentença que concede a RJ, ou seja, dia 22.09.2016. Sendo assim, a primeira parcela deve acontecer em outubro de 2018.
Período				% a ser pago Principal	
1º ao 48º mês após carência				10% principal, acrescidos juros anuais e 1/15 por ano, dos juros do período de carência	
49º ao 96º mês após carência				30% principal, acrescidos juros anuais e 1/15 por ano, dos juros do período de carência	
97º ao 144º mês após carência				30% principal, acrescidos juros anuais e 1/15 por ano, dos juros do período de carência	
145º ao 180º mês após carência				30% principal, acrescidos juros anuais e 1/15 por ano, dos juros do período de carência	
CREDORES ME E EPP					
PRAZO TOTAL	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	CORREÇÃO MONETÁRIA	DESÁGIO	FORMA PAGAMENTO
240	24	4% a.a.	TR-Mensal	30%	Três pagamentos anuais, nos meses de outubro, novembro e dezembro, contados após o período de carência. Embora o plano mencionar que a contagem do prazo para carência é a partir do trânsito em julgado da decisão de homologação do presente PRJ, o juízo determinou que será a partir da sentença que concede a RJ, ou seja, dia 22.09.2016. Sendo assim, a primeira parcela deve acontecer em outubro de 2018
Período				% a ser pago Principal	
1º ao 48º mês após carência				10% principal, acrescidos juros anuais e 1/20 por ano, dos juros do período de carência	
49º ao 96º mês após carência				22,50% principal, acrescidos juros anuais e 1/20 por ano, dos juros do período de carência	
97º ao 144º mês após carência				22,50% principal, acrescidos juros anuais e 1/20 por ano, dos juros do período de carência	
145º ao 192º mês após carência				22,50% principal, acrescidos juros anuais e 1/20 por ano, dos juros do período de carência	
193º ao 240º mês após carência				22,50% principal, acrescidos juros anuais e 1/20 por ano, dos juros do período de carência	

2.7 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Este Administrador Judicial permanece a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários ao decorrer do processo de recuperação judicial. Salienta, ainda, que sempre busca repassar a situação da empresa da forma mais transparente possível.

É o relatório.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2018.

SILVIO LUCIANO SANTOS
Contador CRC RS, BA, PR, SC e SP 66.456
Advogado OAB/RS 94.672



Adv. JOÃO MEDEIROS FERNANDES JÚNIOR
Administrador Judicial
OAB/RS 40.315

ANEXOS:

Anexo I - Demonstrações Financeiras de julho de 2018.

Anexo I

Decorville Ltda

Demonstrações Financeiras para o
Exercício Findo em 31 de julho de 2018

DECORVILLE LTDA
CNPJ 04.593.747/0001-51
NIRE: 43204707248

ATIVO

Valores Expressos em R\$

Descrição	julho-18	dezembro-17
Ativo Circulante	7.056.337	7.058.071
Caixa e Bancos	35.778	38.534
Clientes	874.290	905.336
Valores e Recuperar	30.440	29.574
Estoques	1.926.340	1.903.917
Importações em Andamento	988.884	988.884
Adiantamentos	3.184.604	3.175.825
Aplicações Financeiras	16.002	16.002
Ativo Não Circulante	8.383.019	14.003.570
Realizável Longo Prazo	274.878	272.062
Depósitos Judiciais	63.574	60.758
Partes Relacionadas	211.304	211.304
Investimento	2.871.807	2.871.807
Participações em Outras Empresas	2.871.807	2.871.807
Imobilizado	5.233.768	10.857.134
Bens em Operação	4.932.872	10.556.238
Imobilizações em Andamento	201.481	201.481
Veículos	99.415	99.415
Intangível	2.567	2.567
Licenças	2.567	2.567
TOTAL DO ATIVO	15.439.357	21.061.641

DECORVILLE LTDA
CNPJ 04.593.747/0001-51
NIRE: 43204707248

PASSIVO
Valores Expressos em R\$

Descrição	julho-18	dezembro-17
Passivo Circulante	29.581.884	29.377.107
Fornecedores Nacionais	2.286.543	2.280.111
Fornecedores Estrangeiros	1.523.331	1.523.331
Empréstimos e Financiamentos	2.440.892	2.387.587
Salários a Pagar	3.070.812	2.949.911
Impostos e Contribuições	19.694.386	19.663.221
Adiantamentos Clientes	507.982	515.008
Credores Diversos	57.937	57.937
Passivo Não Circulante	14.949.034	16.476.030
Empréstimos e Financiamentos	9.426.596	9.213.376
Partes Relacionadas	1.067.838	2.808.055
Receitas de Exercícios Seguintes	4.454.600	4.454.600
Patrimônio Líquido	(29.091.560)	(24.791.496)
Capital Social Integralizado	1.000.000	1.000.000
Ajustes Avaliação Patrimonial	816.654	816.654
Prejuízos Acumulados	(30.908.215)	(26.608.150)
TOTAL PASSIVO E PATRIM. LÍQUIDO	15.439.357	21.061.641

DECORVILLE LTDA
CNPJ 04.593.747/0001-51
NIRE: 43204707248

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO

Valores Expressos em R\$

Em R\$	julho-18	dezembro-17
Receita Bruta de Vendas	87.302	1.253.693
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas	(24.863)	(322.714)
(-) Devoluções e Abatimentos	(16.547)	(54.414)
(=) Receita Operacional Líquida	45.892	876.564
(-) Custo Produtos Vendidos	(125.697)	(283.284)
(=) Lucro Bruto	(79.805)	593.281
(-) Outras Despesas	(1.012.932)	-
(+) Outras Receitas	22.616	13.175
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(170.037)	(577.100)
(-) Despesas com Comercialização	(2.780.924)	(169.355)
(=) Lucro Líquido Antes do Resultado Financeiro	(4.021.082)	(139.999)
(+) Receitas Financeiras	8	16.900
(-) Despesas Financeiras	(278.990)	(612.949)
(=) Resultado Financeiro	(278.982)	(596.048)
(-) IRPJ/CSLL	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(4.300.064)	(736.047)

DECORVILLE LTDA
CNPJ 04.593.747/0001-51
NIRE: 43204707248

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de julho de 2018
(Valores expressos em R\$)

Método Indireto

Descrição	2018	2017
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	(4.300.064)	(736.047)
Ajuste Exercícios Anteriores	-	-
Resultado Ajustado	(4.300.064)	(736.047)
Variações em Ativos e Passivos		
Contas a Receber de Clientes	31.046	(80.279)
Estoques	(22.423)	(125.301)
Impostos Recuperáveis	(866)	(29.574)
Despesas Exercício Seguinte	-	2.351
Importações em Andamento	-	(34.031)
Partes Relacionadas	-	(40.346)
Adiantamentos	(8.779)	467
Depósitos Judiciais	(2.816)	-
Salários e Encargos Sociais	120.901	473.636
Receitas Exercícios Seguintes	-	-
Credores Diversos	-	-
Fornecedores Mercado Externo e Interno	6.432	(46.369)
Adiantamentos Clientes	(7.026)	46.609
Impostos e Contribuições	31.165	85.683
Caixa Líquido Gerado (Aplicado) nas Atividades Operacionais	(4.152.431)	(483.201)
Das Atividades de Investimento		
Aquisições do Ativo Imobilizado	5.623.366	4.962
Participações em Outras Empresas	-	-
Caixa Líquido (Aplicado) nas Atividades de Investimentos	5.623.366	4.962
Das Atividades de Financiamentos com Terceiros		
Empréstimos e Financiamentos	266.525	486.703
Das Atividades de Financiamentos com Acionistas		
Partes Relacionadas	(1.740.217)	(7.181)
Caixa Líquido Gerado (Aplicado) nas Atividades de Financiamentos	(1.473.691)	479.521
Aumento do Caixa e Equivalentes de Caixa	(2.756)	1.282
Saldo do Caixa e Equivalentes de Caixa		
No Início do Exercício	54.536	53.254
No Fim do Exercício	51.781	54.536
Aumento do Caixa e Equivalentes de Caixa	(2.756)	1.282



José Luiz Corrêa da Silva Júnior

Diretor Presidente

CPF 211.334.920-53



Anete Lúcia Beling

Contadora

CRC 43.181